



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.785 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00 890 Outros Serviços de Terceiros – PJ 440.000,00 F.159

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.51.00	988	Obras e Instalações	23.000,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.34.00	994	Outras Desp. Dec. Contratos de Terc.	394.000,00	F.159
02.12.17.10.301.1001.2962.4.4.90.52.00	998	Equip. e Material Permanente	23.000,00	F.159
Total			R\$ 440.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 809, de 08/10/2021.